

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 208/1984 de 16 de Outubro

Usando da competência atribuída no art. 59.º do Estatuto da Região, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar o Maestro ARTUR VAZ DA FONSECA na situação de aposentado, nos termos do art. 78 do Decreto-Lei n.º 498/77, de 9 de Dezembro, a exercer funções docentes no Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, durante o ano lectivo de 1984/1985, auferindo a remuneração mensal correspondente a metade do vencimento da letra G da tabela de vencimentos tio funcionalismo público.

Aprovada em Conselho, em 24 de Setembro de 1984. / O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.